

Matrícula

8.954

Data

29-AGOSTO-1980

IMÓVEL

Zona/Bairro	JARDINS DE PETROPOLIS	Índice
Lote	22	Quadra 24
Rua		Nº
Apto.	Loja	Sala
Área do Lote	7.200,00 m2	FR Ideal

Registro Anterior

Reg.nº 12.380, 1ª
3H, deste cartório

Livro 2

Proprietário

PRESIDENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC 16.542.821/0001-90, com sede em Belo Horizonte, neste ato, representada por Luiz Paule Cardieri Junior e Dr. Luiz Carlos Nogueira Bicalho.

Características

Imóvel constituído pelo lote de terreno nº 22-vinte e dois, da quadra nº 24-vinte e quatro, do loteamento denominado Jardins de Petropolis, neste município, com área de 7.200,00 m2, mais ou menos, limites e confrontações da planta respectiva.

Cod. M T Nº

R-1 8954

Registro de Averbações

Protocolo nº 7253, em 29-08-1980 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Promitente vendedor: Presidente Empreendimentos Imobiliários Ltda., acima qualificada. Promissário comprador: RAULINO LUZIANO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, industrial, cpf.010905934-49, residente à Rua Conde de Linhares, 599, apt. 103, em Belo Horizonte. Preço: Cr\$811.720,00, incluído outro imóvel matriculado sob nº 8955. Condições de pagamento: Cr\$6.280,00 no ato da assinatura do contrato e o restante em 72 atas promissórias vencíveis mensal e consecutivamente a partir de 15-11-1977, no valor de Cr\$6.280,00 cada uma, e 12 atas promissórias semestrais no valor de Cr\$29.440,00 cada uma vencíveis a partir de 30-04-1978. Foi pago o ITBI sobre o valor global de Cr\$1.038.800,00, também incluído à outro imóvel matriculado sob número supra mencionado. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais condições e cláusulas do contrato. Dou fé. A Oficial,

AV-2 8.954

Protocolo nº 11.011, em 17.11.1982 - CANCELAMENTO DE PROMESSA - Conforme requerimento expedido pela Presidente Empreendimentos Imobiliários Ltda. em 29.06.1982, arquivado, fica cancelada a promessa de compra e venda a que se refere o R-1, do valor de Cr\$...... \$811.720,00, em virtude do promissário comprador Raulino Luziano de Araújo ter-se constituído em mora, conforme publicações feitas nos órgãos Minas Gerais e Jornal de Minas, em 28.04.1982, 01.05.1982 e 04.05.1982. Dou fé. A Oficial,


Cod. R-3 - Mt. 8.954 - Protocolo nº 18.451, em 03-11-1987 . COMPRA E VENDA - Conforme escritura pública do 7º Ofício de Notas de Belo Horizonte, lavra da às fls. 24v, do livro nº 158, em 15-10-1987, a Presidente Empreendimentos Imobiliários LTDA, estabelecida em B.Horizonte, OGC nº 16.542.821/0001-90, representada neste ato por seu Diretor, Dr. Luiz Paulo Cardieri Junior, vende a RENATO CORREIA MOREIRA esua mulher Andrea Erhardt Moreira, CI.M.398.155-MG, CPF sob o número-177.393.576/74, e HERMANN ERHARDT NETO e sua mulher Dirce Marisa Ministério Erhardt, - CPF. 042.884.407-34, CI. 599.845-IPF-RJ, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$... 6.350,00, quitados, tendo sido pago o ITBI sobre o valor de Cz\$216.000,00. Consta da - escritura que foi dispensado o CND/IAPAS de conformidade com o artigo 135, nº III, do - Decreto 83.081, modificado pelo Decreto 90.817, de 17.01.85. Dou fé. A Oficial *H. Clau*

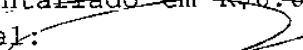
R-4 - Mt. 8.954 - Protocolo nº 39.320, em 18.03.1999 - PENHORA PARCIAL - Conforme Manda- do expedido pela Secretaria do Juízo da Vara Cível desta comarca em ' 22.02.1999, extraído dos autos da precatória oriunda da 5ª Vara Cível de Contagem-MG, pro- cesso nº 188.99.000.071-6, da ação movida por Luiz Eduardo Brandão Cortes contra Renato' Correa Moreira, 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula foi penho- rado. Dou fé. O Oficial *H. Clau*


CONTINUA NA FOLHA Nº2

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,36**

Visualização disponível em www.registradonr.com.br

Av-5-8.954 - Protocolo nº 116.346, em 29/05/2014 - Conforme requerimento datado de 29/05/2014 e certidão de óbito expedida em 07/05/2014 pelo Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte-MG, referente à matrícula 031849 01 55 2003 4 00225 258 0123274 38, procede-se a esta averbação, para constar o óbito de Hermann Erhardt Neto, proprietário constante no R-3, ocorrido em 22/05/2003. Emol: R\$12,57; TFJ: R\$3,95; Total: R\$16,52. [mfa]. Em 12/06/2014. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

R-6-8.954 - Protocolo nº 117.896, em 24/07/2014 - PARTILHA - Conforme formal de partilha expedido em 10/07/2014 pelo Juízo da 1ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído dos autos da ação de inventário dos bens ficados pelo falecimento de Hermann Erhardt Neto, que era casado sob o regime da comunhão universal de bens desde 14/12/1957 com Dirce Marisa Ministério Erhardt, processo nº 0024.03.023.710-1, julgada por sentença em 01/12/2003, do imóvel objeto desta matrícula, Inscrição Cadastral **01/03/118/7699-001**, coube: **25%** a **DIRCE MARISA MINISTERIO ERHARDT**, brasileira, viúva, do lar, RG M 3.024.278 IFP/RJ, CPF 026.054.926-64, residente e domiciliada na Rua Donato Fonseca, 707/02, Coração de Jesus, em Belo Horizonte-MG; **8,33%** a **HERMANN ERHARDT**, brasileiro, RG 041214172 IFP/RJ, CPF 407.536.206-00, viúvo; **8,33%** a **CARLA MINISTERIO ERHARDT**, brasileira, solteira, RG M-7.640.067 SSP/MG, CPF 001.492.296-74; e **8,33%** a **ANDRÉA MINISTERIO ERHARDT**, brasileira, separada judicialmente de Renato Corrêa Moreira, RG MG-11.181.327 SSP/MG, CPF 856.327.406-68. Consta no formal a Declaração de Bens e Direitos perante a Secretaria de Fazenda de Minas Gerais, em que consta a avaliação do bem inventariado em R\$6.652,80 e a isenção do ITCID. [mfa]. Em 06/08/2014. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto

Av-7-8.954 - Protocolo nº 144.499, em 06/02/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 06/02/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 06/02/2018 (protocolo nº 201802.0613.00444296-IA-860), nos autos da ação ajuizada pela Caixa Econômica Federal em face de Renato Correa Moreira, processo nº 0000151-44.2015.4.01.3825, da 1ª Vara do Tribunal Regional Federal da Primeira Região em Janaúba-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de **Renato Correa Moreira**, CPF 177.393.576-34, código "hash" 5453.8067.2b53.8b52.d35b.4ff9.4f15.cb44.642f.c90a. [vpa]. Em 16/02/2018. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto